



Exmo. Senhor Dr. Alexandre Aníbal Pimenta
Morais Sarmento
Alexandre Sarmento – Formação Unip. Lda.
AS – Formação, Unip. LdaForamplus®
Urbanização Chave Nº 19A, 1º Dt Frente
3810-081 Aveiro

N. Refº
SAI-OE/2022/2783

V. Refº

| | |
|----------|---|
| DATA | 22-03-2022 |
| ASSUNTO: | Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – 3 Actividades Formativas |

Exmo. Senhor Dr.,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – com **3 Actividades Formativas** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
 - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
 - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
 - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
 - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
 - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.
- Decisão de Acreditação:
 - Actividades acreditadas? Sim.
- Despacho de fundamentação da decisão:

“As Acções de Formação:

- *Hemodiálise para Enfermeiros - AFA/2021/05312*
- *Abordagem da Via Aérea – Avançado - AFA/2021/05321*
- *Suturas fundamental e ferida cirúrgica - AFA/2021/05325*

São reconhecidas como de interesse para o desenvolvimento da Enfermagem”

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que as **Acções de Formação** obtiveram a **acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no 22 de Março de 2022, com a atribuição de Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP), respectivamente:**



- 2,4 CDP - Hemodiálise para Enfermeiros - AFA/2021/05312
- 1,4 CDP - Abordagem da Via Aérea – Avançado - AFA/2021/05321
- 1,2 CDP - Suturas fundamental e ferida cirúrgica - AFA/2021/05325

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a 05 de Setembro de 2021 e término a 05 de Setembro de 2023.

De acordo com o artigo 10º do Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas: "...sempre que se verifiquem alterações ao programa da atividade em causa, devem as mesmas ser comunicadas à Ordem para a devida apreciação e decisão acerca da necessidade de ser submetida nova candidatura, sob pena de perda da Acreditação."

Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LFB/PG